



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**  
CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000  
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## **LEI Nº. 3841 de 20 de Março de 2018.**

**“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos ativos e aos Servidores Inativos e Pensionistas no exercício de 2018 e dá outras providências”.**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**,  
Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Poder Executivo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de Março de 2018, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Fica estendida a supracitada revisão aos Servidores Públicos Inativos e Pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Uchoa.

**Art. 2º** – O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2018, será de **3% (três por cento)**.

**Art. 3º** – O índice revisional não será extensivo aos subsídios dos Agentes Políticos, bem como a remuneração dos cargos comissionados de Diretoria, Chefia e Assessoramento.

**Art. 4º** – O Anexo III da Lei Complementar nº. 04 de 12 de Julho de 2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa e dá Outras Providências, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

**Art. 5º** – O Anexo VI da Lei Complementar nº. 10 de 05 de Dezembro de 2017, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata art. 2º, passam a vigorar, em conformidade com os Anexos II da presente Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**Art. 6º** – As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

**Art. 7º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.  
Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Março de 2018.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## ANEXO II

**Tabela de referência de vencimentos e salários dos Cargos Efetivos, conforme Lei Complementar nº 10 de Dezembro de 2017.-**

TABELA DE VENCIMENTOS – 30 HORAS (EM REAIS)								
Referência Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I.1	1.913,86	1.999,98	2.089,97	2.184,02	2.282,30	2.385,01	2.492,32	2.601,24
I.2	2.296,63	2.399,97	2.507,97	2.620,82	2.738,76	2.862,00	2.990,78	3.125,36
I.3	2.755,95	2.879,96	3.009,56	3.144,98	3.286,50	3.434,39	3.588,93	3.750,44
I.4	3.307,13	3.455,95	3.611,46	3.773,97	3.943,80	4.121,27	4.306,72	4.500,51

### Vencimentos dos Cargos Públicos em Comissão

CARGO	VENCIMENTO
Diretor Adjunto da Educação Infantil	RS 3.388,60
Diretor Adjunto do Ensino Fundamental	RS 3.388,60

Uchoa, 16 de Março de 2018.-

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000**

**e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



### **ANEXO III**

**Tabela de referência de vencimentos e salários, conforme Lei nº 2.696 de  
18 de Setembro de 2.007.-**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
X	7.087,51
T	2.864,23
V	4.201,39
J	1.129,83
F	969,86

Uchoa, 16 de Março de 2018.-

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000**

**e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



## **ANEXO I**

**Tabela de Progressão de Referências de Vencimentos e Salários,  
conforme Lei Complementar nº 04/2.017 de 12 de Julho de 2.017.-**

REF	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVELV I	NIVELV II	NIVELV III
F	969,86	985,11	1.006,73	1.028,33	1.049,90	1.071,53	1.093,12	1.114,73
G	1.013,20	1.034,82	1.056,40	1.078,00	1.099,59	1.121,21	1.142,81	1.164,40
H	1.036,93	1.058,56	1.080,15	1.101,78	1.123,37	1.144,94	1.166,57	1.188,15
I	1.119,03	1.140,63	1.162,25	1.183,84	1.205,43	1.227,02	1.248,64	1.270,24
J	1.129,83	1.151,43	1.173,02	1.194,66	1.216,23	1.237,85	1.259,42	1.284,33
K	1.268,07	1.289,66	1.311,26	1.332,87	1.354,46	1.376,06	1.397,67	1.419,24
L	1.432,22	1.453,82	1.475,40	1.497,02	1.518,61	1.540,21	1.561,84	1.583,39
M	1.628,78	1.650,36	1.671,97	1.693,58	1.715,17	1.736,79	1.758,35	1.779,96
N	1.715,17	1.736,79	1.758,35	1.779,96	1.801,57	1.823,16	1.844,77	1.866,36
O	1.861,98	1.883,63	1.905,23	1.926,82	1.948,42	1.970,05	1.991,63	2.013,25
P	1.926,82	1.948,42	1.970,05	1.991,63	2.013,25	2.034,83	2.056,42	2.078,04
Q	2.140,67	2.162,26	2.183,86	2.205,45	2.227,07	2.248,64	2.270,27	2.291,86
R	2.471,13	2.492,72	2.514,31	2.535,92	2.557,50	2.579,13	2.600,72	2.622,33
S	2.504,01	2.524,97	2.545,95	2.566,90	2.587,88	2.608,84	2.629,81	2.650,79
T	2.864,23	2.885,81	2.907,40	2.929,03	2.950,61	2.972,23	2.993,81	3.015,42
U	3.339,22	3.371,00	3.382,61	3.404,19	3.425,79	3.447,39	3.469,00	3.490,60
X	3.765,12	3.991,03	4.230,48	4.484,31	4.753,37	5.038,58	5.340,89	5.661,34
Z	4.265,88	4.692,46	5.161,71	5.677,89	6.245,67	6.870,11	7.557,26	8.312,99

**Uchoa 16 de Março de 2018.-**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal